MOÇÃO Nº 176/2020

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, Denis Andia, para abertura de cadastro de banco de dados para voluntários da área da saúde, no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus – COVID-19.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que o Prefeito de Santa Bárbara, Denis Andia, decretou estado de calamidade pública no município, através do Decreto de n.º 7.051 de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar de n.º 101/2000;

 CONSIDERANDO, o aumento de gastos na área da saúde, superior ao considerado na lei Orçamentária Anual – LOAS;

CONSIDERANDO, a possível queda na arrecadação municipal e nos repasses dos governos estaduais e federal, em decorrência da redução das atividades econômicas e dos custos ao enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto Municipal de n.º 7049 de 20 de março de 2020, de medidas adotadas no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, visando o enfrentamento à pandemia acima mencionada.

CONSIDERANDO, as novas instalações dos anexos adicionais que serão instalados no estacionamento dos Prontos Socorros e para o atendimento emergencial já programado de estrutura ampliada que serão atendidos no Hospital de Campanha, que será instalado nas dependências do CAMPUS da UNIMEP, de Santa Bárbara d’Oeste, anunciado recentemente pelo prefeito municipal;

CONSIDERANDO, ainda o acréscimo do número de 100 leitos adicionais no sistema de saúde do Município, haverá emergência do aumento do contingente de pessoal da área da saúde para o tratamento destes pacientes (100 leitos);

CONSIDERANDO, que para suprir as necessidades na área da saúde, para quando a curva da pandemia estiver em ascensão e for necessário aumentar o contingente de pessoal, (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, e demais outros técnicos da área da saúde, além de pessoal para área de limpeza), para o atendimento aos pacientes dos 100 (cem) leitos adicionais criados;

CONSIDERANDO, o acima exposto, se faz necessária a criação de um cadastro de banco de dados de voluntários no site da prefeitura, de pessoal ligados à área da saúde, conforme acima já mencionado, para os atendimentos aos novos casos do coronavirus, uma vez que há muitos profissionais qualificados, bem como estudantes e/ou estagiários que podem atender ao chamado como voluntários.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para a criação de um cadastro de banco de dados de voluntários da área da saúde dispostos a trabalhar na pandemia do novo coronavírus COVID-19, como voluntários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2.020.

**Germina Dottori**

 -vereadora-